

DESAFIOS E IMPACTOS DO FINANCIAMENTO NA GESTÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)*

CHALLENGES AND IMPACTS OF FINANCING IN THE MANAGEMENT OF THE STATE UNIVERSITY OF BAHIA (UNEB)

Antônio Macêdo MOTA JÚNIORⁱ

Andreia Rego da Silva REISⁱⁱ

Ariane Brasil DAMÁSIOⁱⁱⁱ

Cristiane Neves OLIVEIRA^{iv}

RESUMO

O presente trabalho aborda o tema da política de financiamento das Universidades Estaduais Baianas (Ueba) e seus impactos na gestão da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Para tanto, este estudo apresenta resultados preliminares de um estudo exploratório, bibliográfico e documental, com o objetivo de caracterizar os desafios do financiamento na Uneb e os seus impactos na gestão dessa instituição no período de 2010 a 2013. Neste sentido, fez-se necessário realizar uma abordagem histórica acerca do surgimento das Ueba, bem como analisar a situação orçamentário-financeira da universidade investigada no período citado e os impactos em sua gestão. Além disso, este artigo investiga a importância da captação de recursos externos, como meio alternativo para complementação dos recursos públicos estaduais, diante da identificação de um quadro de restrições orçamentárias. Os resultados obtidos evidenciam um cenário desafiador para o financiamento da Uneb, sinalizando um quadro de precarização das atividades institucionais, com impactos diretos na gestão dessa Universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Financiamento Público; Gestão Universitária; Universidades Estaduais Baianas; Universidade do Estado da Bahia.

ABSTRACT

This paper deals with the financing policy of the Bahia's State Universities (Ueba) and its impacts on the management of the State University of Bahia (Uneb). Therefore, this study presents preliminary results of an exploratory, bibliographic and documentary study, with the objective of characterizing the financing challenges in Uneb and its impacts on the

* Versão anterior deste trabalho foi publicada nos Anais Eletrônicos do XVI Colóquio Internacional de Gestão Universitária, 2016, Arequipa (Peru). Anais do XVI Colóquio Internacional de Gestão Universitária. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2016. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/172053/OK%20-%20101_00367%20-%20OK.pdf>.

ⁱ Doutorando em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação também pela Uneb. Atua como Analista Universitário da Área de Ciências Contábeis na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). *E-mail:* macedo@uefs.br.

ⁱⁱ Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). *E-mail:* arsrghi39@hotmail.com.

ⁱⁱⁱ Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Atua como Analista Universitária na Uneb. *E-mail:* adamasio@uneb.br.

^{iv} Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Atua como Analista Universitária na Uneb. *E-mail:* cnoliveira@uneb.br.

management of this institution, from 2010 to 2013. In this sense, it is necessary to carry out a historical approach to the emergence of the Ueba, as well as to analyze the budgetary and financial situation of the university investigated in the mentioned period and the impacts on its management. In addition, this article investigates the importance of raising external resources, as an alternative means to complement state public resources, in the face of the identification of a framework of budgetary constraints. The results show a challenging scenario for the financing of Uneb, signaling a precariousness of institutional activities, with direct impacts on the management of this University.

KEYWORDS: Public Financing; University Management; Bahia's State Universities; State University of Bahia.

Trabalho submetido em junho de 2017. Aprovado para publicação em março de 2018.

1 INTRODUÇÃO

No cenário social, a educação é uma das principais áreas de intervenção pública dos governos, seja federal, estadual ou municipal. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) assegura a educação como um direito social e um dever do Estado. Neste sentido, a Carta Magna determina que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar à população os meios de acesso à educação, bem como à cultura e à ciência (BRASIL, 1988, art. 23, inciso V).

Contudo, no cenário econômico, o Brasil tem nas receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições) as suas fontes de financiamento para a atuação nas políticas públicas. Sendo assim, a educação concorre com as demais áreas de intervenção pública pela canalização desses recursos (CONCEIÇÃO, 2016).

Por conseguinte, no campo da educação, tem-se a determinação no artigo 221 da CF/1988 para que a União financie as instituições de ensino públicas federais, bem como organize o sistema federal de ensino, exercendo "função redistributiva e supletiva", por meio de "assistência técnica e financeira", para a garantia da equalização de oportunidades e de padrão mínimo de qualidade educacional (BRASIL, 1998, art. 221, *caput*). Além disto, a Carta Magna determina que União, Estados, Distrito Federal e Municípios organizem seus sistemas de ensino "em regime de colaboração", assegurando o financiamento da educação por meio de vinculação de receitas tributárias (BRASIL, 1988, arts. 211; 212, *caput*).

Por outro lado, no que diz respeito à educação superior, há uma grande lacuna normativa. O texto da CF/1988 não menciona essa modalidade de ensino, nem as universidades estaduais e municipais, citando somente as instituições de ensino públicas federais; ou seja, há um "[...] profundo hiato na estrutura da educação superior no Brasil" (FIALHO, 2012, p. 83).

Nesse sentido, as instituições públicas de ensino superior no Brasil das esferas estaduais e municipais adotam formas variadas e instáveis para assegurar sua sobrevivência. Na maioria dos casos, as dotações

orçamentárias reservadas para essas instituições públicas derivam de percentual de receitas tributárias arrecadadas, que são adequados em alguns casos, insuficientes em outros e, em alguns Estados, não respeitados (FIALHO, 2011).

No âmbito do Estado da Bahia, existem quatro universidades estaduais que compõem o sistema estadual de educação e abrangem todo seu território. Duas delas estão estruturadas no sistema *multicampi*: a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). As outras duas são *unicampus*: a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

As Universidades Estaduais da Bahia (Ueba) são as instituições responsáveis pela interiorização da educação superior no Estado. Segundo Boaventura (2009, p. 21), as Ueba "[...] possibilitaram a formação de profissionais do ensino e a qualificação de recursos para os setores produtivos [...]", constituindo-se em relevantes instrumentos para o desenvolvimento social, econômico e cultural das diversas regiões do território baiano.

Nesse panorama, as demandas que ora se apresentam na sociedade atual têm exigido cada vez mais das universidades, uma melhor estrutura e qualificação profissional. Surgem, com isso, exigências por uma multiplicidade de papéis, envolvendo o tripé ensino, pesquisa e extensão, e uma necessidade crescente de recursos financeiros.

Partindo dessa ótica, dentre as Ueba, a Uneb tem se configurado como uma das maiores universidades *multicampi*, abrangendo diversas partes do território baiano, em áreas de grande influência geoeconômica, bem como ofertando cursos de graduação e pós-graduação em variadas áreas do conhecimento, beneficiando grande número de estudantes do interior baiano.

Sendo assim, este estudo visa caracterizar os desafios do financiamento na Uneb e os impactos na gestão dessa Instituição no período de 2010 a 2013. Este período representa um intervalo de tempo em que

houve concentração de Decretos Estaduais de limitação de despesas, com significativa interferência na autonomia universitária, dentro de um ciclo completo de gestão reitoral, em contraponto a relevante crescimento institucional.

Desse modo, faz-se necessário realizar uma abordagem do surgimento das Ueba, bem como analisar a situação orçamentário-financeira da Uneb, no período supracitado, descrevendo obstáculos e limitações que impactaram na gestão dessa Instituição. Além disso, este estudo busca investigar a importância da captação de recursos de outras fontes como alternativa de complementação dos recursos do Tesouro Estadual.

2 METODOLOGIA

Esta seção apresenta a metodologia utilizada para se atingir os objetivos deste estudo exploratório-descritivo, bibliográfico e documental.

Acerca de pesquisas exploratórias, uma característica que se destaca é a interpretação dos fenômenos, pois esse tipo de pesquisa visa proporcionar um maior aprimoramento de ideias, familiaridade com o tema proposto, além de tornar o problema mais explícito (GIL, 2007). Neste caso específico, a caracterização dos desafios do financiamento na Uneb e os impactos na sua gestão no período de 2010 a 2013.

Do mesmo modo, Gil (2007) aponta que as pesquisas descritivas visam à descrição das características de um determinado fenômeno. Portanto, os estudos exploratórios são empregados, principalmente, quando se necessita descrever as características de um fenômeno específico (RICHARDSON et al., 2012).

No caso da pesquisa bibliográfica, segundo Lakatos e Markoni (2010), por ser capaz de fornecer dados atuais e relevantes que se relacionam ao tema, esse tipo de pesquisa utiliza-se de um apanhado geral dos mais importantes trabalhos publicados a partir de investigação e emprego dos principais autores da área em questão.

Ainda conforme Lakatos e Markoni (2010), a pesquisa documental, que se assemelha com a bibliográfica, tem como característica que a fonte de

coleta de dados esteja restrita a documentos, escritos ou não, a exemplo do Relatório Anual de Governo (RAG) e do Relatório Anual de Atividades da Uneb. Além disso, para este estudo utiliza-se a base de dados dos sistemas de informação gerencial do Estado da Bahia (Sicof Gerencial e Fiplan Gerencial), bem como dados do Boletim de Informações Gerenciais de Transferências Voluntárias da União. No caso da análise dos dados, foi utilizado um método exploratório-descritivo.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Esta seção apresenta a discussão acerca do surgimento das Ueba, bem como analisa a situação orçamentário-financeira da Uneb, no período pesquisado, descrevendo obstáculos e limitações que impactam na gestão dessa Instituição e a importância da captação financeira de outras fontes como alternativa de complementação dos recursos do Tesouro Estadual.

3.1 UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA: CONTEXTO HISTÓRICO

A universidade tem sua origem no final do século XI, na Itália. Mais tarde, a partir do século XIV, houve uma expansão por todo território europeu, perdurando ao longo do século XV e no decorrer dos séculos posteriores (SIMÕES, 2013).

No Brasil, o processo histórico da educação superior data-se a partir de 1808, com a criação do primeiro curso superior. Segundo aponta Masetto (1998), o ensino superior brasileiro inicia-se com a criação da Escola de Direito, em Olinda (PE), a de Medicina, em Salvador (BA), e a de Engenharia, no Rio de Janeiro (RJ).

De acordo com Boaventura (2009), a Universidade do Rio de Janeiro (criada em 1920) é a primeira Instituição de Ensino Superior (IES) a se consolidar como universidade. Ainda segundo esse autor, diversas foram as tentativas anteriores de se consolidar as universidades em Manaus, São Paulo e Paraná, mas sem êxito.

No cenário do Estado da Bahia, diante das transformações estruturais que ocorreram ao longo do processo de expansão, a partir dos anos 1960, e com a ampliação da oferta de escolas superiores, em especial na esfera privada, o ensino superior instala-se em escolas isoladas nas principais cidades do interior, que mais tarde dariam origem aos Núcleos de Formação das Universidades.

Nesse contexto, para que fosse possível atender a crescente demanda das escolas públicas estaduais por profissionais habilitados para o exercício da docência, surge a necessidade de criar escolas de formação de professores no interior baiano. Assim, por meio da Lei Estadual nº 1.802, de 25 de outubro de 1962, cria-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras nas cidades de Feira de Santana, Jequié, Juazeiro, Vitória da Conquista e Caetité (BAHIA, 1969).

Importante destacar que, ainda na década de 1960, autoriza-se o funcionamento de faculdades isoladas em outras cidades do interior, a saber: a Faculdade de Direito, em Ilhéus, e a Faculdade de Filosofia, em Itabuna. Estas instituições iniciam suas atividades com a oferta de cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia, Estudos Sociais e Ciências (BOAVENTURA, 2009).

Em virtude do intenso desenvolvimento do país, no final da década de 1960, o governo baiano implanta uma política de desenvolvimento do Sistema Estadual de Educação. Esta política, sistematizada no Plano Integral de Educação e Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia, passa a priorizar a interiorização do ensino superior. Para tanto, toma como base aspectos peculiares de cada cidade, como: demografia, aspectos sociais, econômicos e geofísicos. Deste modo, a partir da política adotada nas principais cidades do interior, as diversas faculdades isoladas são instaladas, objetivando atender às necessidades econômicas e locais da região (BAHIA, 1969).

Assim, as Ueba passam a ser estruturadas a partir da junção de escolas superiores isoladas, apresentando características similares às

escolas anteriores e pautando-se na formação de professores, com vistas a contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

Logo, em meio a esse cenário de expansão do ensino superior, as Ueba surgem como autarquias estaduais. Inicialmente, "[...] em 1970, o governador Luiz Viana Filho instituiu a primeira universidade estadual, sob a forma de Fundação Universidade Feira de Santana". Posteriormente, em função da Lei Estadual nº 12, de 30 de dezembro de 1980, cria-se a segunda, a UESB, e se institui, como autarquia, a UEFS, "[...] já existente desde 1970 e autorizada a funcionar, em 1976, pelo Conselho Federal de Educação" (BOAVENTURA, 2009, p. 57).

Ademais, a Uneb é criada pela Lei Estadual nº 66, de 01 de julho de 1983, bem como a UESC, criada pela Lei Estadual nº 6.344, de 05 de dezembro de 1991. Cada uma das referenciadas universidades estaduais apresentam características específicas, de acordo com a história e demanda da região em que se encontram localizadas (MIDDLEJ, 2004).

Destaca-se, nesse contexto, que o processo de instalação de universidades em determinados espaços geográficos traz em seu bojo um conjunto de interesses, envolvendo relações de poder. Já para Boaventura (2009), a localização das faculdades em centros urbanos do interior é significativa, visto que contribui para a criação de universidades *multicampi*.

Ainda segundo Boaventura (2009), a Bahia, em apenas vinte anos, cria e organiza um sistema de educação universitário bem estruturado, que, inicialmente, em 1968, agrega apenas três faculdades de formação de professores e, em 1991, já constitui-se de um sistema composto por quatro universidades. Frente ao exposto, esse mesmo autor reforça a ideia de criação de uma universidade *multicampi* e, nessa contextualização, destaca-se a Uneb.

Por conseguinte, essa universidade, de estrutura *multicampi* e com sede na cidade de Salvador, é criada a partir da integração de seis faculdades existentes, a saber: a Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro; as Faculdades de Formação de Professores de Alagoinhas, de Jacobina e de

Santo Antonio de Jesus; e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité. Além disso, o Centro de Ensino Técnico da Bahia (CETEBA), em Salvador, se estabelece como o "núcleo inicial da Uneb" (BOAVENTURA, 2009, p. 68).

Nos anos iniciais de sua criação, presencia-se a expansão da Instituição com a incorporação dos Centros de Educação Superior, em Paulo Afonso e em Barreiras, de Ciências da Saúde e dos Alimentos, em Salvador, e das Faculdades de Educação do Estado da Bahia (FAEEBA), em Salvador, Senhor do Bonfim, Serrinha e Euclides da Cunha (BOAVENTURA, 2009).

Anos mais tarde, novas faculdades são criadas e vinculadas à estrutura *multicampi* da Uneb, como: a Faculdade de Educação Superior em Senhor do Bonfim (*Campus VII*), o Centro de Ensino Superior de Paulo Afonso (*Campus VIII*) e o Centro de Ensino Superior de Barreiras (*Campus IX*), em 1986; a Faculdade de Educação Teixeira de Freitas (*Campus X*), em 1987; a Faculdade de Educação de Serrinha (*Campus XI*), em 1988; a Faculdade de Educação de Guanambi (*Campus XII*) e o Centro de Ensino Superior Itaberaba (*Campus XIII*), em 1991; o Centro de Ensino Superior de Conceição do Coité (*Campus XIV*), em 1992; e o Centro de Ensino Superior de Valença (*Campus XV*), no ano de 1997 (UNEB, 2009).

Dessa forma, a partir do ato de implantação da Uneb, se estabelecem sucessivas discussões acerca da concepção de *multicampia* da Universidade. Estas discussões acontecem em seminários promovidos pelo Instituto de Gestão Universitária (IGLU) e pelo Programa de Associação Universitária Internacional (AUI), em Salvador (BOAVENTURA, 1985; 1987a; 1987b).

Assim, "[a]té o ano de 2000, a Uneb contava com 15 *campi* e 20 departamentos [...]", localizados em diversas regiões do interior do Estado. Em agosto de 2000, constituem-se os seguintes *campi* (a partir de quatro Núcleos de Ensino Superior existentes e que passam a funcionar em regime departamental): o *Campus XVI*, em Irecê; o *Campus XVII*, em Bom Jesus da Lapa; o *Campus XVIII*, em Eunápolis; e o *Campus XIX*, em Camaçari. Já em 2001 são criados mais dois *campi*: o *Campus XX*, em Brumado; e o *Campus XXI*, em Ipiaçu. Além destes, também são criados, no ano seguinte, os *campi*

de Euclides da Cunha (*Campus XXII*), Seabra (*Campus XXIII*) e Xique-Xique (*Campus XXIV*) (UNEB, 2009, p. 8).

No contexto atual, a Uneb conta com um total de 24 *campi* e 29 departamentos (Figura 1), estando "[...] presente em 24 municípios situados em 14 regiões econômicas e em 18 dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia" (UNEB, 2013a, p. 22).

Em suma, esta Universidade está voltada para o ensino, para a formação de pessoal docente e para a construção do conhecimento (BOAVENTURA, 2009). Ainda neste contexto, cabe destacar a missão institucional da Uneb:

Atuar dentro das prerrogativas de autonomia da instituição universitária, no processo de desenvolvimento do estado da Bahia, através da produção e socialização do conhecimento, voltado para a formação do cidadão, e solução dos grandes problemas regionais e locais, dentro dos princípios da ética, democracia, justiça social e da pluralidade etnocultural. (UNEB, 2013a, p. 34)

Em seus 24 *campi*, a Uneb vem ofertando graduação em 123 cursos presenciais de diversas áreas do conhecimento. Segundo dados do RAG do ano de 2013, dos 43.898 estudantes matriculados nos cursos de graduação de oferta regular nas Ueba, 19.647 eram estudantes da Uneb, ou seja, 44,76% do total (BAHIA, 2013b).

Além disso, ainda segundo dados do RAG (Bahia, 2013b), a Uneb mantinha, em 2013, treze programas de pós-graduação ofertados e 53 cursos de especialização presenciais, distribuídos em vinte *campi*. A Instituição contava à época, ainda, com 253 grupos de pesquisa cadastrados e certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e realizava atividades, programas e projetos extensionistas de caráter educativo, social e cultural, atendendo a uma grande parcela da população baiana e fortalecendo "[...] a articulação entre o ensino superior e a educação básica" (UNEB, 2013b, p. 13).

3.2 DESAFIOS DO FINANCIAMENTO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Segundo a CF/1988, a União deve aplicar, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, um percentual nunca inferior a 18% (dezoito por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um percentual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos provenientes de transferências (BRASIL, 1988, art. 212, *caput*).

Na Bahia, a Constituição Estadual de 1989 determina, no artigo 262, que "o ensino superior, responsabilidade do Estado, será ministrado pelas Instituições Estaduais do Ensino Superior, mantidas integralmente pelo Estado". Ademais, o parágrafo 3º do artigo 265 determina que, além da manutenção garantida pelo Estado, as universidades estaduais baianas terão "assegurado o padrão de qualidade indispensável para o cumprimento de seu papel de agentes de ciência e tecnologia" (BAHIA, 1989, arts. 262; 265, *caput*).

Por conseguinte, no Estado da Bahia, o modelo predominante de financiamento das Ueba é o "[...] incremental, combinado com negociações entre universidade e Estado" (BARBOSA, 2013, p. 58). Neste tipo de modelo de financiamento, de acordo com Velloso (2000, p. 48), as verbas são alocadas "[...] segundo o orçamento do ano anterior de cada instituição, geralmente mediante negociações entre universidades e governo", baseadas em critérios que variam em função do cenário econômico e político.

De acordo com Barbosa (2013), mesmo com a tentativa de subvincular com uma parcela da Receita de Impostos Líquida (RIL), o estilo de financiamento incremental facilita o controle burocrático, principalmente porque as negociações acerca de recursos orçamentários podem ser feitas de forma isolada, ou seja, com cada universidade ao seu tempo.

Cabe destacar que a RIL é definida pelo artigo 212 da CF/1988, onde está posto que os Estados devam aplicar, no mínimo, um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos (provenientes de

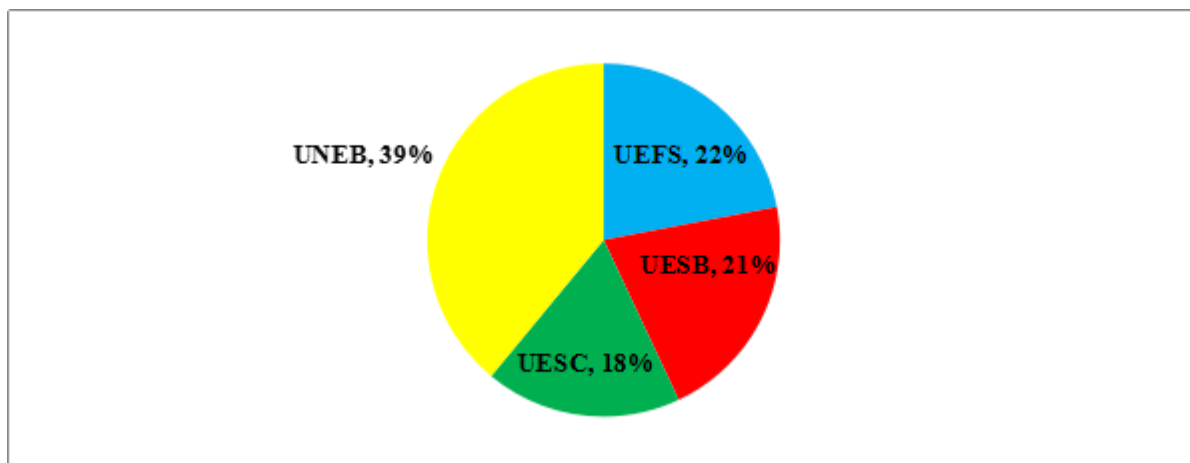
transferências), deduzindo-se as transferências das parcelas dos Estados para os Municípios (BRASIL, 1988, art. 212, *caput*).

Nesse sentido, não há critério técnico para a repartição do orçamento entre as Ueba, somente uma ação política. Segundo Barbosa (2013, p. 70), a alocação de recursos orçamentários para o financiamento dessas universidades "[...] segue um procedimento extremamente burocrático. A Secretaria do Planejamento realiza estimativas de receita e define os tetos orçamentários das setoriais, neste caso, da Secretaria de Educação". Esta Secretaria, então, define e repassa as cotas orçamentárias para as universidades estaduais.

Sendo assim, para o financiamento estadual dessas universidades, o percentual da RIL foi definido, nos últimos anos, em torno de 4,9% (quatro vírgula nove por cento). Este percentual aplicado para as Ueba vem sendo bastante questionado pelas administrações das universidades, pelos movimentos sindicais de docentes e de técnicos e pelos estudantes como insuficiente para atender as demandas administrativas e acadêmicas dessas universidades, produzindo desafios e obstáculos a serem enfrentados pelas gestões dessas instituições (MOTA JÚNIOR, 2015).

Com efeito, o rateio da cota orçamentária definida para cada universidade (Gráfico 1) desde o ano de 2009 está caracterizado pelos seguintes percentuais: Uneb, 39% (trinta e nove por cento); UESB, 21% (vinte e um por cento); UEFS, 22% (vinte e dois por cento); e UESC, 18% (dezoito por cento).

Gráfico 1: Distribuição dos percentuais da cota orçamentária para as Uebs, a partir de 2009



Fonte: Adaptado de UEFS (2013).

Segundo Miranda (2013, p. 167), a partir da análise da participação de cada uma das universidades no orçamento global no período de 2010 a 2013 (Tabela 1), pode-se constatar uma "certa linearidade na participação percentual".

Tabela 1: Orçamento e percentual de participação das Uebs com recursos do Tesouro Estadual, período 2010 a 2013 (em reais)

| ANO | UEFS | UESB | UESC | UNEB | TOTAL UEBA |
|------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|
| 2010 | 141.979.000 (22%) | 136.338.000 (21,13%) | 116.166.000 (18%) | 250.879.000 (38,87%) | 645.362.000 |
| 2011 | 159.474.082 (21,98%) | 153.132.270 (21,07%) | 130.587.635 (18%) | 282.658.811 (38,95%) | 725.852.798 |
| 2012 | 177.387.639 (21,99%) | 170.289.000 (21,11%) | 145.201.342 (18%) | 313.796.000 (38,90%) | 806.674.121 |
| 2013 | 202.946.600 (21,98%) | 194.875.800 (21,10%) | 166.185.400 (18%) | 359.398.200 (38,92%) | 923.406.000 |

Fonte: Adaptado de Miranda (2013, p. 167).

A partir de resultados preliminares de estudos exploratórios do orçamento da Uneb (com recursos do Tesouro do Estado), utilizando-se a base de dados dos sistemas de informação gerencial do Estado (Sicof Gerencial e Fiplan Gerencial), Tabela 2, foi possível verificar algumas dificuldades e obstáculos enfrentados pela gestão dessa Instituição, de 2010

a 2013, apesar do aumento anual no montante total do orçamento nesse mesmo período.

Tabela 2: Orçamento da Uneb por tipo de despesa com recursos do Tesouro Estadual, período 2010 a 2013 (em reais)

| ANO/DESPESA | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| TOTAL UNEB | 250.879.000 (100%) | 282.658.811 (100%) | 313.796.000 (100%) | 359.398.200 (100%) |
| DESPEAS CORRENTES | 243.126.000 (96,9%) | 272.482.171 (96,4%) | 305.353.000 (97,3%) | 346.176.200 (96,3%) |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 179.554.000 (71,6%) | 195.377.171 (69,1%) | 231.370.000 (73,7%) | 248.536.000 (69,2%) |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 63.572.000 (25,3%) | 77.105.000 (27,3%) | 73.983.000 (23,6%) | 97.640.200 (27,2%) |
| DESPEAS DE CAPITAL | 7.753.000 (3,1%) | 10.176.640 (3,6%) | 8.443.000 (2,7%) | 13.222.000 (3,7%) |
| OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL | 0 (0%) | 0 (0%) | 0 (0%) | 0 (0%) |

Fonte: Adaptado de Miranda (2013, p. 174).

Uma dessas dificuldades enfrentadas na Uneb revela um nível de concentração orçamentária das despesas de pessoal e encargos em detrimento de outras despesas correntes e de capital. Esta concentração teve seu maior nível percentual em 2012 com 73,7% (setenta e três vírgula sete por cento), impondo dificuldades e limitações à sustentabilidade financeira da Instituição.

Vale salientar que, para as despesas de pessoal e encargos, não estão contabilizados os gastos de pessoal com as empresas terceirizadas (de locação de mão de obra), bem como outras despesas, como os auxílios transporte e alimentação (que compõem a folha de pagamento, mas são considerados como outras despesas correntes). Sendo assim, somando-se as despesas de pessoal e encargos com esses outros gastos, o percentual de concentração eleva-se para 79,38% (setenta e nove vírgula trinta e oito por cento) com gastos totais de pessoal. Restando, apenas, 20,62% (vinte vírgula

sessenta e dois por cento) do orçamento para o custeio e os investimentos da Universidade.

É possível comparar os gastos de pessoal da Uneb com as determinações da Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei trata, no artigo 19, sobre a determinação de que a despesa total com pessoal para cada ente da federação (em cada ano de apuração) obedeça a limites propostos de percentuais de gastos da Receita Corrente Líquida (RCL), que para o caso dos Estados é de 60% (BRASIL, 2000, art. 19, *caput*).

Portanto, o percentual de gastos totais de pessoal da Uneb, no ano de 2012 (maior percentual no período pesquisado), no patamar de 79,38%, encontra-se muito acima do limite legal (segundo a LRF) de 60% do consolidado na esfera estadual. Por conseguinte, analisando-se também o esforço do poder executivo estadual para se manter no limite prudencial (46,17%), tem-se um cenário ainda mais agravante, já que a Uneb é uma entidade autárquica integrante da administração indireta desse poder (BRASIL, 2000).

Por outro lado, cabe frisar que a dotação de pessoal e encargos de todos os órgãos do Estado da Bahia, seja da administração direta ou indireta, é definida e gerida pela Secretaria da Administração (Saeb), cabendo somente à operacionalização da folha de pagamento dos servidores.

Dessa forma, o que poderia revelar certo descontrole orçamentário da Uneb, acaba por evidenciar a existência de grande representatividade dos gastos com pessoal em relação ao montante total do orçamento, bem como a diminuição no volume de recursos para o custeio e investimentos. Além disso, essa representatividade dos gastos com pessoal sinaliza um quadro de precarização das atividades institucionais.

Em outras palavras, constata-se que, no ano de 2012, houve uma redução orçamentária nas cotas de custeio (outras despesas correntes) e investimentos (despesas de capital). Esta diminuição afeta diretamente a gestão da Universidade, pois a Instituição não tem como honrar todos os compromissos contratuais assumidos (onerados por reajustes financeiros a

cada ano), principalmente os de locação de mão de obra, que são aditivados com reequilíbrios econômico-financeiros ao longo do contrato.

Dentre outras questões, ressaltam-se também alguns obstáculos enfrentados pela gestão da Uneb, como interferências na autonomia administrativa e na gestão financeira da Universidade, em consequência de determinações legais de Decretos Estaduais e de instrumentos normativos e operacionais de órgãos da Administração Direta do Estado da Bahia. Cabe ressaltar que tanto a Constituição Federal quanto a Estadual deveriam garantir as Ueba, a "[...] autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial" (BAHIA, 1989, art. 262, *caput*; BRASIL, 1988, art. 207, *caput*).

Em relação aos Decretos Estaduais de limitação de despesas publicados pelo governo do Estado da Bahia no período de 2010 a 2013, é possível destacar o Decreto Estadual nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, que estabelecia medidas para a gestão das despesas e controle do gasto de pessoal e de custeio, suspendendo a execução de despesas públicas relativas a diversas atividades importantes para o cotidiano da Uneb, a saber: celebração de novos contratos de locação de imóveis e de veículos; realização de recepção, homenagens, solenidades e demais eventos que implicassem crescimento de despesa; contratação e renovação de contratos de consultoria; assinaturas de jornais e revistas; além da contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores (BAHIA, 2013a).

Nesse sentido, essas questões podem ser consideradas situações desafiadoras enfrentadas pela Instituição, bem como para o financiamento público das Ueba e, conseqüentemente, para uma efetiva gestão universitária, em um contexto importante da educação superior pública no Estado da Bahia.

3.3 A IMPORTÂNCIA DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES NO FINANCIAMENTO DA UNEB

Na Bahia, o montante de recursos destinados às Ueba está aquém do ideal, principalmente pela necessidade de expansão do ensino superior e da crescente demanda por ensino público, gratuito e de qualidade. Estas exigências são justificadas em função do advento da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), bem como em função do Plano Nacional da Educação (PNE) vigente (2014-2024), aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

A LDB atribuiu às universidades uma forma de excelência do ensino superior, que deve ser pautada no ensino e na pesquisa, mas também com foco na formação profissional. Já o PNE (2014-2024) estabeleceu metas para o desenvolvimento da educação nos países; dentre elas, três dizem respeito diretamente ao financiamento do ensino superior, a saber: a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente; a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*; e a ampliação do investimento público em educação pública, em um patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país até 2019 e de 10% até 2024 (BRASIL, 2014).

Por outro lado, a prioridade atribuída pelo pacto federativo na alocação de recursos estaduais para a educação básica, aliada à criação do fundo mantenedor deste nível de ensino, concorre diretamente com os recursos disponíveis para o ensino superior no Estado, tornando-os mais rarefeitos (BARBOSA, 2013).

Nesse sentido, ainda que seja um aspecto importante, o modelo de financiamento das Ueba tem grande dependência de recursos do Tesouro Estadual. Entretanto, isso não pode ser vislumbrado como um problema, pois essas universidades foram constituídas como autarquias estaduais, cabendo ao Estado o seu financiamento, conforme prevê sua Constituição.

Ainda segundo Barbosa (2013), é preciso especificar, no entanto, que, embora a universidade guarde autonomia em relação ao cenário econômico,

também contribui para o mesmo, seja na formação profissional, seja como parte dispensável do sistema de inovação. Ademais, deve-se reconhecer que os benefícios da atividade universitária transbordam o sistema econômico, propiciando também avanço social. Assim, o seu financiamento deve estar compreendido em uma estratégia mais ampla de desenvolvimento econômico e social.

Assim, diante do quadro de restrições orçamentárias e financeiras em relação aos recursos do Tesouro, a captação de recursos externos provenientes de transferências voluntárias e formalizados, mais comumente, por meio de convênios administrativos, tem se mostrado uma alternativa estratégica para que a Uneb possa potencializar o desenvolvimento de atividades voltadas à sua missão institucional.

Por definição, convênio é o ajuste administrativo, celebrado por pessoas jurídicas de direito público de qualquer espécie ou realizado entre essas pessoas e outras de natureza privada, para a consecução de objetivos de interesse comum aos convenientes (GASPARINI, 2009).

Sendo assim, acerca dos recursos externos provenientes de transferências voluntárias, pode-se afirmar, conforme salientam Ramidoff e Rocha (2005), que:

as transferências voluntárias previstas na Constituição Federal de 1988, e que foram disciplinadas com a edição da Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", se constituem em eficiente instrumento da Gestão Fiscal, considerando que os mesmos envolvem a entrega de recursos correntes ou de capital, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde, a outro Ente da Federação a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, viabilizando, dessa forma, a consecução das ações de Governo que visam atender, principalmente, a população em suas necessidades no que se refere ao aspecto social e outras que demandem melhoria da sua qualidade de vida. (RAMIDOFF; ROCHA, 2005, p. 9)

Ainda segundo Ramidoff e Rocha (2005), a Lei Federal nº 8.666/1993, que normatizou os procedimentos licitatórios, também incluiu, entre seus dispositivos, diretrizes a serem seguidas pelos partícipes dos convênios,

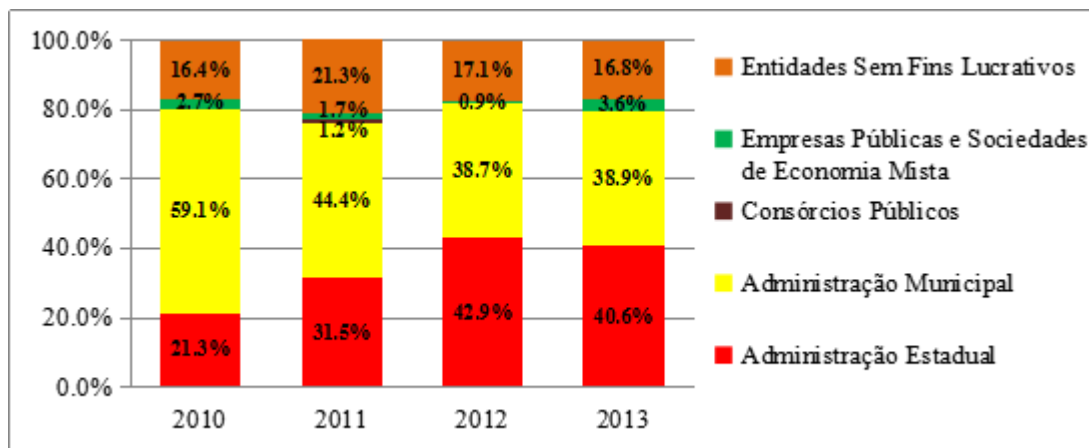
tanto para sua formalização quanto para execução e prestação de contas, visando disciplinar as condições e exigências a serem atendidas quando da celebração desse instrumento no âmbito da administração.

Nos anos seguintes, foram publicadas diversas normas infraconstitucionais, entre as quais, o Decreto Federal nº 6.170/2007, que instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), um importante instrumento de controle social quanto aos recursos provenientes de convênios federais; e a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, que passou a regular essas transferências voluntárias.

De acordo com o Resumo Executivo de Informações Gerenciais do período 2008-2014, presente no Portal de Convênios do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em relação ao ano de 2013, a União realizou 11.430 transferências voluntárias para Estados, Municípios, Consórcios Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, além de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, assim distribuídas: 7.652 contratos de repasse; 3.762 convênios e dezesseis termos de parceria. Sendo que, desse total, 10.025 transferências foram para a administração pública estadual (1.543) e municipal (8.482) (BRASIL, 2015).

Já quanto ao valor de repasse, conforme demonstra o Gráfico 2, em 2012 e 2013, os Estados foram os maiores beneficiados pelas transferências voluntárias da União, respondendo por R\$ 4,1 bilhões (42,9%) e R\$ 4,8 bilhões (40,6%), respectivamente; enquanto que, em 2010 e 2011, foram os Municípios que movimentaram, respectivamente, R\$ 9,8 bilhões (59,1%) e R\$ 3,3 bilhões (44,4%). Estes valores dão uma dimensão exata sobre como essa prática encontra-se disseminada no país (BRASIL, 2015).

Gráfico 2: Percentual das transferências voluntárias da União por natureza jurídica, período 2010-2013



Fonte: Brasil (2015).

Nesse contexto, Freitas (2007) aborda que os gestores das IES no Brasil, atualmente, têm como primordial, dentre o conjunto complexo de questões em suas pautas de trabalho, a busca de recursos para financiar as necessidades de expansão e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos estudantes. Isto se dá, principalmente, pela rapidez na obsolescência dos equipamentos científicos e de comunicação, decorrentes do acelerado processo de geração de conhecimento e inovação tecnológica, contribuindo para uma demanda contínua por mais recursos.

Desse modo, a Uneb tem utilizado amplamente convênios para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, e em regime de mútua cooperação, principalmente por ser a educação uma área prioritária para a efetivação de políticas públicas.

O ingresso desses recursos na Universidade representa um incentivo para a permanência de discentes na graduação e pós-graduação e fortalece a articulação entre ensino, pesquisa e extensão em um cenário no qual o montante do orçamento público não apresenta proporcionalidade em relação à expansão alcançada no período analisado.

Para efeito das análises pertinentes a este estudo, foram considerados os seguintes recursos oriundos de outras fontes de financiamento: as receitas diretamente arrecadadas (aquelas geradas pela própria autarquia); os recursos da alienação de bens; as receitas provenientes da captação de

recursos por meio de convênios firmados com órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipal; e as receitas provenientes de parcerias firmadas com a iniciativa privada, como também aquelas firmadas com órgãos e fundos internacionais. Ressalta-se que foram desconsiderados, no entanto, os recursos descentralizados por outras Secretarias, no âmbito do Estado da Bahia.

Ainda sobre esse aspecto, as Tabelas 3 e 4 apresentam os orçamentos da Uneb no que se referem aos recursos repassados pelo Tesouro Estadual, bem como aos recursos provenientes de outras fontes de financiamento, durante o ciclo da gestão 2010-2013.

Tabela 3: Execução do orçamento da Uneb no período 2010-2013 (em reais)

| ANO | FONTES DE RECURSOS | ORÇAMENTO INICIAL | ORÇAMENTO FINAL | EXECUTADO | % EXECUÇÃO |
|-------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
| 2010 | TESOURO | 250.879.000,00 | 263.664.467,00 | 262.420.911,38 | 99,5 |
| | OUTRAS FONTES | 45.369.000,00 | 73.549.304,00 | 26.077.679,96 | 35,5 |
| | TOTAL | 296.248.000,00 | 337.213.771,00 | 288.498.591,34 | 85,6 |
| 2011 | TESOURO | 282.658.811,00 | 296.861.888,00 | 296.725.304,81 | 99,9 |
| | OUTRAS FONTES | 25.572.000,00 | 51.683.295,00 | 39.101.578,67 | 75,7 |
| | TOTAL | 308.230.811,00 | 348.545.183,00 | 335.826.883,48 | 96,4 |
| 2012 | TESOURO | 313.796.000,00 | 338.043.831,00 | 337.659.309,09 | 99,9 |
| | OUTRAS FONTES | 29.108.000,00 | 55.773.668,00 | 37.423.190,57 | 67,1 |
| | TOTAL | 342.904.000,00 | 393.817.499,00 | 375.082.499,66 | 95,2 |
| 2013 | TESOURO | 359.398.200,00 | 388.835.820,00 | 382.060.786,00 | 98,3 |
| | OUTRAS FONTES | 42.261.571,00 | 66.200.957,00 | 31.391.470,00 | 47,4 |
| | TOTAL | 401.659.771,00 | 455.036.777,00 | 413.452.256,00 | 90,9 |

Fonte: Uneb (2015).

A partir da análise dos dados, é possível inferir que o ano de 2010 destacou-se como o período de maior expansão no orçamento final de outras fontes de recursos para a Uneb, com uma representatividade de 22% em relação ao total de recursos repassados à Universidade, apesar da baixa

execução orçamentário-financeira naquele ano (somente 35,5%). Neste sentido, cabe ressaltar que essa execução obedece a um plano de trabalho firmado por meio de convênio, podendo, portanto, ser diluída em mais de um exercício financeiro.

Tabela 4: Orçamento final de outras fontes de recursos da Uneb no período 2010-2013 (em reais)

| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | ANO 2010 | ANO 2011 | ANO 2012 | ANO 2013 |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Receita Diretamente Arrecadada | 42.910.000,00 | 25.000.000,00 | 28.202.000,00 | 37.150.437,00 |
| Recursos de Alienação de Bens | 0,00 | 17.600,00 | 75.200,00 | 0,00 |
| Contribuições de Órgãos Federais | 29.121.393,00 | 26.141.175,00 | 26.578.208,00 | 28.662.347,00 |
| Contribuições de Órgãos e Entidades Estaduais | 0,00 | 70.000,00 | 12.260,00 | 78.900,00 |
| Contribuições de Órgãos e Entidades Municipais | 1.000.000,00 | 315.000,00 | 568.000,00 | 226.285,00 |
| Contribuições Entidades Privadas Nacionais | 500.000,00 | 105.000,00 | 315.000,00 | 59.600,00 |
| Transferências Órgãos e Fundos Internacionais | 17.911,00 | 34.520,00 | 23.000,00 | 23.388,00 |

Fonte: Uneb (2015).

Ainda em relação ao ano de 2010, as receitas diretamente arrecadadas pela autarquia representaram 58,34% do total das outras fontes de financiamento da Uneb, enquanto que as receitas provenientes da captação de recursos por meio de convênios firmados com órgãos e entidades da esfera federal representaram 39,59% desse total.

Já em relação aos dados apresentados para o ano de 2011, foi possível identificar o maior nível de execução orçamentário-financeira no período analisado, no que se refere aos recursos de outras fontes de financiamento, atingindo o patamar de 75,7% de execução. Neste sentido, destacaram-se as receitas provenientes da captação de recursos de órgãos e entidades da esfera federal, representando 50,58% do total de outras fontes, enquanto

que as receitas diretamente arrecadadas pela Instituição representaram 48,37% desse total.

No ano de 2012, os dados demonstraram também um alto nível de execução orçamentário-financeira referente aos recursos de outras fontes de financiamento, tendo um percentual de execução em torno de 67,1%. Porém, esse percentual, aliado à execução orçamentária com recursos do Tesouro Estadual de 99,9%, fez com que o ano de 2012 também se destacasse como o de maior percentual de execução (96,4%) no total do orçamento da Instituição.

Por outro lado, o ano de 2013 apresentou o segundo maior volume de recursos orçamentários de outras fontes de financiamento, no montante de R\$ 66.200.957,00, ou seja, 15% do total do orçamento final da Uneb naquele ano. No entanto, a execução orçamentário-financeira foi de apenas 47,4%. Ainda naquele ano, destacaram-se novamente as receitas diretamente arrecadadas pela autarquia, representando um percentual de 56,12% do total das outras fontes de financiamento no orçamento final da Instituição.

Em outra perspectiva, segundo dados publicados pela própria Uneb em seu Relatório de Atividades do exercício de 2013, ou seja, o último ano do ciclo dessa gestão em análise, foi possível perceber que houve relevante expansão de suas ações acadêmicas. No que tange à graduação, foram ofertados 123 cursos presenciais em seus 24 *campi*, bem como realizados investimentos na qualificação de docentes e nos equipamentos das unidades universitárias a fim de garantir a formação qualificada dos estudantes.

Igualmente, na área de pesquisa, houve um crescimento expressivo no número de grupos de pesquisa em relação aos dois anos anteriores. Em relação à pós-graduação, foram criados três novos cursos de mestrado, aumentando para treze o número de programas ofertados pela Universidade, além de 53 cursos de especialização presenciais, distribuídos em vinte dos seus *campi*. Ademais, foram criados dois cursos de doutorado, sendo um em Educação e Contemporaneidade, em Salvador; e um, multi-institucional e multidisciplinar, em Difusão do Conhecimento, em Camaçari (UNEB, 2013b).

Desse modo, percebe-se a importância da captação desses recursos para a sustentabilidade financeira da Universidade, principalmente para os investimentos, em face do aumento no volume de estudantes e, principalmente, das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do papel estratégico das Ueba para a interiorização da educação superior pública na Bahia, em especial a Uneb, Universidade *multicampi* que abrange grande parte dos territórios nesse Estado, o presente trabalho aponta resultados preliminares de estudos exploratórios que evidenciam um cenário desafiador para a gestão universitária.

Logo, no que concerne ao financiamento, as demandas que se apresentam para a educação superior na Bahia têm exigido, cada vez mais, uma melhor estrutura e qualificação profissional do corpo docente e técnico-administrativo, além de investimentos para as atividades acadêmicas sempre em expansão.

Dentre os desafios que a Uneb vem enfrentando em relação ao financiamento, destacam-se: o nível de grande concentração orçamentária das despesas de pessoal e encargos; reduções orçamentárias na cota inicial para custeio e investimentos em relação ao exercício anterior; além de interferências na autonomia administrativa e na gestão financeira da Universidade.

Dessa forma, em tempos de crise financeira e restrições orçamentárias, torna-se fundamental a captação de recursos, por meio de outras fontes de financiamento, como forma de complementação aos recursos insuficientes do Tesouro Estadual, para que a Universidade consiga cumprir o seu planejamento e os investimentos necessários às suas demandas acadêmicas crescentes.

Apesar disso, entende-se que o Estado da Bahia deve garantir a sustentabilidade financeira e os investimentos na Instituição por ele mantida, conforme determina a Constituição Estadual. Por outro lado, é

importante ressaltar que o planejamento institucional deve ser capaz de otimizar a gestão dos recursos disponíveis, evitando desperdício e dispersão, de forma a obter melhores resultados.

5 REFERÊNCIAS

BAHIA (Estado). **As universidades estaduais II**. Salvador, 1998.

_____. Constituição (1989). **Constituição do Estado da Bahia**, 05 de outubro de 1989. Salvador, 1989. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/verdoc.php?id=73273>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

_____. Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013. Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle do gasto de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências. **Diário oficial do Estado**. Salvador, 15 ago. 2013a. Disponível em: <https://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/pdf_saf/DEC_14710_Controlo_Gastos_Pessoal.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2017.

_____. Secretaria de Educação e Cultura – SEC. Coordenação de Educação Superior – CODES. **As universidades estaduais da Bahia**. Salvador, 1996.

_____. Secretaria de Educação e Cultura – SEC. **Plano integral de educação e cultura**. Salvador, 1969.

_____. Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – Seplan. **Relatório anual de governo – RAG**: exercício de 2013. Volume 1. Salvador, 2013b. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/2012/12/Vol_I_WEB.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BARBOSA, C. **Financiamento público das universidades estaduais baianas**: restrições orçamentárias, expansão universitária e desenvolvimento local. 2013. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013. 164f. Disponível em: <<http://www.cdi.uneb.br/pdfs/teses/2013/1109141328.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2015.

BOAVENTURA, E. M. **A construção da universidade baiana**: origens, missões e afrodescendência. Salvador: Edufba, 2009.

_____. A universidade em forma de rede. In: BOAVENTURA, E. M. **Tempo de educar**. Salvador: SEC, 1987a, p. 93-94.

_____. A Universidade Estadual de Feira de Santana. In: BOAVENTURA, E. M. **Tempo de educar**. Salvador: SEC, 1987b, p. 81-92.

_____. O desafio de uma universidade estadual no Nordeste. **Revista da Universidade do Estado da Bahia**, v. 1, n. 1, p. 02-04, abr./jun. 1985.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 outubro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988, Seção 1, p. 1.

_____. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2007, p. 1.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 maio 2000, p. 1.

_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jun. 1993, p. 8269.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 27.833.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1.

_____. Ministério do Planejamento. Secretaria de Relações Institucionais. **Manual da Legislação Federal sobre Convênios da União**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dex/formularios/convenios_M_A/manual_convenios_final.pdf>. Acesso em: 03 set. 2015.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Portal de Convênios. Informações Gerenciais. **Resumo executivo 2008-2014**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<https://portal.convencios.gov.br/informacoes-gerenciais/resumo-executivo>>. Acesso em: 13 dez. 2015.

_____. Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011. Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 nov. 2011.

CONCEIÇÃO, S. H. Perspectivas e desafios do Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) no contexto do financiamento da educação básica. **Educação em Revista**, Marília, v. 17, n. 1, p. 35-54, jan.-jun. 2016.

FIALHO, N. H. **Educação superior no Brasil: universidades estaduais à deriva?** Salvador: GESTEC/UNEB, 30 out. 2011. Disponível em: <<http://www.uneb.br/gestec/files/2011/10/Artigo-Educação-Superior-no-Brasil-universidades-estaduais-à-deriva-30out201115.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2015.

_____. Universidades Estaduais no Brasil: pauta para a construção de um sistema nacional articulado de educação. **Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 21, n. 38, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/faeeba/v21n38/v21n38a08.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2015.

FREITAS, C. M. **Financiamento de universidades federais: a realidade brasileira.** Cabo Verde: Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, 2007. Disponível em: <<http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/handle/10961/4256>>. Acesso em: 07 set. 2015.

GASPARINI, D. **Direito administrativo.** São Paulo: Saraiva, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MASETTO, M. T. Professor universitário: um profissional da educação na atividade docente. In: MASETTO, M. T. (Org.). **Docência na universidade.** Campinas: Papirus, 1998. p. 9-26.

MIDDLEJ, M. M. B. C. **Universidade e região: territorialidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.** 2004. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, 2004, 273f.

MIRANDA, M. R. F. A. **Investimentos públicos diretos em educação superior na Bahia: um estudo de caso sobre o Sistema Estadual de**

Educação Superior da Bahia. 2013. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação (GESTEC), Salvador, 2013. 229f.

MOTA JÚNIOR, A. M. Desafios do financiamento público das universidades estaduais baianas. In: Colóquio Internacional de Gestão Universitária, 15., 2015, Mar del Plata. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: INPEAU/UFSC, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/135898>>. Acesso em: 05 dez. 2015.

RAMIDOFF, C. I.; ROCHA, D. A. O. **Gestão de convênios:** celebração, execução e prestação de contas. 4. ed. Brasília, DF: ESAFI, 2005.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SIMÕES, M. L. O surgimento das universidades no mundo e sua importância para o contexto da formação docente. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 22, n. 2, p. 136-152, jul.-dez. 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB. **Planejamento estratégico**. 2. ed. Salvador, 2013a. Disponível em: <<http://www.uneb.br/proplan/files/2013/07/PEWEB2013.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. **Projeto de curso de bacharelado em Ciências Contábeis para fins de reconhecimento**. Senhor do Bonfim, 2009. Disponível em: <<http://www.uneb.br/prograd/files/2013/12/Projeto-de-C.-Contábeis-Sr.-do-Bonfim.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. Relatórios de Atividades. **Relatório Anual 2013**. Salvador, 2013b. Disponível em: <<http://www.uneb.br/proplan/files/2010/06/Rel3q2013.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2015.

_____. **Relatórios de Atividades 2011-2013**. Salvador, 2015. Disponível em: <<https://portal.uneb.br/transparencia/relatorios-de-atividades-2011/>>. Acesso em: 07 set. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS. **Apresentação sobre o Orçamento 2013 na reunião do COP do dia 02/10/2012**. Feira de Santana, 2013. Disponível em: <<http://www1.uefs.br/portal/assessorias/asplan/orcamento/orcamentos-anteriores/orcamento-2013/Apresentacao%20Orçamento%202013.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

VELLOSO, J. Universidade na América Latina: rumos do financiamento. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, maio-ago. 2000. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n110/n110a02.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2015.